

RESOLUÇÃO CIB Nº 340/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação do município de São Paulo de Olivença/AM para aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12093.683000/1230-15, no valor de R\$ 1.729.485,00 para aquisição de um Tomógrafo e implantação do serviço de Tomografia no Hospital Robert Paul Backsmann.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 348ª Reunião (280ª Ordinária), realizada no dia 28/08/2023 e;

Considerando Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando tratar-se da Região do Alto Solimões: Atalaia do Norte (15.314 mil habitantes) Benjamin Constant (37.648 mil habitantes), Tabatinga (66.764 mil habitantes), Amaturá (10.819 mil habitantes), Santo Antônio do Iça (28.211 mil habitantes), Tonantins (19.247 mil habitantes), Fonte Boa (25.871 mil habitantes) e Jutai (25.172 mil habitantes), totalizando (9) municípios com mais de 229 mil habitantes;

Considerando a área de cobertura máxima de um tomógrafo um raio de 75 km ou 100 mil habitantes, o que for atingido primeiro, adotar o critério de uma unidade, poderá assim, estar previsto pela motivação da distância e acesso geográfico à Macrorregional Central, conforme Portaria Consolidada 3 de 2017 Parâmetros Assistenciais de saúde;

Considerando o processo 01.01.017101.031072/2023-10, que dispõe sobre a solicitação do município de São Paulo de Olivença para aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12093.683000/1230-15, no valor de R\$ 1.729.485,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para aquisição de um Tomógrafo e implantação do serviço de Tomografia no Hospital Robert Paul Backsmann;

Considerando Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo Adjunto de Regionalização, Sr Aurimar Simões, tendo em vista a natureza e abrangência da proposta.



RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo de Olivença/AM para aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12093.683000/1230-15, no valor de R\$ 1.729.485,00 (um milhão, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais.) para aquisição de um Tomógrafo e implantação do serviço de Tomografia no Hospital Robert Paul Backsmann.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 340//2023, datada de 28 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde